



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

---

**EDITAL N° 25/GAB-IFC-BRUSQUE/2016  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

Dispõe sobre as vagas para o Curso **ARTESANATO COM RECICLAGEM** na modalidade Formação Inicial e Continuada (FIC), no âmbito do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*.

O Diretor-Geral *pro tempore* do Instituto Federal Catarinense – *Campus Brusque*, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura do curso **ARTESANATO COM RECICLAGEM**, com carga horária de 20 horas e 15 vagas, regido pelas disposições a seguir.

### 1. Apresentação do Curso

Curso destinado a usuários, pais, professores e comunidade local da APAE Brusque/SC tem como objetivo a realização de artigos artesanais e brinquedos utilizando-se material de reciclagem para tal, proporcionando uma alternativa de fonte de renda para os mesmos. Além de visar o ingresso no mercado de trabalho e empreendedorismo dos participantes, este projeto propõe um despertar para as questões ambientais, enfatizando a reutilização de materiais descartados.

### 2. Cursos e Vagas

Serão ofertadas um total de 15 vagas, na modalidade presencial, conforme cronograma abaixo:

**Turma A: 15 Vagas** – terças-feiras, das 07h30 às 09h30\*.

**Turma B: 15 Vagas** – terças-feiras, das 10h00 às 12h00\*.

**Turma C: 15 Vagas** – quartas-feiras, das 13h00 às 15h00\*.

**Turma D: 15 Vagas** – quartas-feiras, das 15h00 às 17h00\*.

**Turma E: 15 Vagas** – terças-feiras, das 13h30 às 15h30\*.

\*Estão previstos 10 encontros de 02 horas cada

**Início das aulas: 13/09/2016 na APAE de Brusque/SC.**

### 3. Dos Requisitos

Para se candidatar às vagas, os interessados devem ser usuários, professores, pais ou outras pessoas da comunidade que tenham contato com pessoas excepcionais.

### 4. Da Inscrição

4.1 Período de Inscrição: **de 26 de agosto a 31 de agosto/2016.**

4.2 As inscrições devem ser feitas pelo formulário on-line disponível no site da instituição



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

(<http://brusque.ifc.edu.br/>), acessível também diretamente através deste link: <https://goo.gl/zTvEfg>

#### 5. Do Cronograma:

Ordem	Atividade	Período
1	Período para Inscrições	De 26/08/16 a 31/08/16
2	Homologação dos Inscritos	31/08/16
3	Período para Recurso das inscrições	01/09/16
4	Resultado do Recurso das inscrições	02/09/16
5	Sorteio e Divulgação	02/09/16
6	Período para Recurso	05/09/16
7	Resultado do Recurso	06/09/16
8	Matrícula	08/09/16 a 12/09/16
9	Início das Aulas	13/09/16
10	Segunda Chamada e data para matrícula	15/09/16

#### 6. Da Seleção

- 6.1 O processo seletivo acontecerá mediante sorteio público (ordinário).
- 6.2 No dia e horário determinados, a coordenação de ensino, juntamente a 02 (dois) representantes da coordenação dos cursos, deverão proceder ao sorteio.
- 6.3 A sequência sorteada determina a ordem de classificação dos candidatos.
- 6.4 Ao final do processo, será redigida ata do sorteio público, assinada pelos representantes e participantes de sua realização.
- 6.5 Será dispensado o sorteio, quando o nº de inscritos for inferior ao nº de vagas.
- 6.6 Havendo nº de inscritos superior ao nº de vagas, será realizado o sorteio para os candidatos que comporão a lista de espera (segunda chamada).

#### 7. Da Matrícula

7.1 O candidato que tiver sua inscrição sorteada de acordo com os parâmetros deste edital poderá realizar sua matrícula no período das 13 horas às 17 horas, na data prevista no cronograma deste edital.

7.2 No ato da matrícula, o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

a) Carteira de Identidade e CPF (cópia acompanhada do original). Serão considerados documentos de identificação para efeito de inscrição: Carteira de Identidade expedida por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas Brasileiras ou de países que possuem acordos diplomáticos com o Brasil, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos que, por Lei Federal, tenha validade como documento de identidade e possibilite a conferência da foto e da assinatura; Carteira Profissional; Passaporte; ou Carteira de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97.



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

---

7.3 O candidato não matriculado no prazo estipulado perderá sua vaga.

7.4 Caso o candidato não atenda aos prazos e normas estabelecidos no item 7, terá sua matrícula cancelada automaticamente, e a vaga será ofertada ao próximo candidato homologado, na segunda chamada.

#### **8. Das Disposições Gerais**

8.1 Para fins de critérios de avaliação, o aluno será submetido à avaliação de forma qualitativa (assiduidade, participação, respeito, comprometimento).

8.2. Certificação FIC – Formação Inicial e Continuada de 20 horas para os estudantes com 75% de frequência e nota mínima exigida igual ou superior a 7,0(sete).

8.3 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação dos resultados das etapas deste processo simplificado.

8.4 Caso o número de inscrições e/ou matrículas efetuadas seja inferior a 07 (sete) das vagas oferecidas, o *Campus Brusque* poderá cancelar a oferta do curso.

8.5 A inscrição do candidato implicará a aceitação total e incondicional das normas e instruções constantes neste edital, bem como da organização didática e demais normas didático-pedagógicas do IFC.

8.6 A inexatidão ou irregularidade de informações, ainda que constatadas posteriormente, eliminarão o candidato do processo de vagas, declarando-se nulos todos os atos decorrentes de sua inscrição.

8.7 Os casos omissos serão resolvidos pelos dirigentes da Instituição.

8.8 Fica eleito o foro da Justiça Federal, seção judiciária de Santa Catarina, subseção judiciária de Brusque/SC, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem, para dirimir quaisquer questões oriundas deste termo.

Brusque, 24 de agosto de 2016.

**Hélio Maciel Gomes**  
Diretor-Geral Pró Tempore

Portaria nº 1.103/2016, de 30/03/2016 D.O.U em 31/03/2016



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – *Campus Brusque*

**ANEXO I – RECURSO**

NOME DO(A) CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

VAGA/ENCARGO: \_\_\_\_\_

JUSTIFICATIVA DO RECURSO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

PARA FUNDAMENTAR ESSA CONTESTAÇÃO, ENCAMINHO, EM ANEXO, OS SEGUINTE  
DOCUMENTOS: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / 2016.

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do candidato**

